REGULAMENTO DA 6ª CORRIDA DA ADVOCACIA

1. A PROVA

1.1 A **6ª Corrida da Advocacia** será realizada no **dia 12 de dezembro de 2026 (sábado), com largada e chegada na Rótula das Cuias**, localizada na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, nº 135, bairro Cidade Baixa, Porto Alegre/RS.

1.2 A prova será disputada nas seguintes modalidades e distâncias:

- **4 km (quatro quilômetros):** corrida e caminhada;
- **8 km (oito quilômetros):** corrida;
- **12 km (doze quilômetros):** corrida.

1.3 A largada das provas está prevista para os seguintes horários:

- **Prova Kids:** 17h
- **12 km, 8 km, 4 km e Caminhada:** 18h

1.4 Os tempos máximos para conclusão das provas serão:

- **12 km:** 2h (duas horas);
- **8 km:** 1h30 (uma hora e trinta minutos);
- **4 km:** 1h (uma hora).

1.5 Após o encerramento do tempo limite de cada prova, a organização poderá liberar as vias ao tráfego normal de veículos, não sendo garantida a manutenção da infraestrutura e dos serviços de apoio do evento aos atletas que permanecerem no percurso após o respectivo tempo limite.

1.6 Os participantes deverão comparecer ao local de largada com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao horário previsto para sua prova, a fim de receber as orientações e instruções finais da organização.

2. FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO

2.1 A 6ª Corrida da Advocacia, promovida pela Caixa de Assistência dos Advogados do Rio Grande do Sul e OAB/RS - (CNPJ 87.093.092/0001-80), tem como objetivo difundir os benefícios da prática de atividades físicas e favorecer o intercâmbio cultural e esportivo. A organização da corrida de rua estará sob a responsabilidade da VOA ESPORTES LTDA (CNPJ: 68.245.814/0001-20).

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pela internet, por meio do site Corrida da Advocacia até o dia 29 de novembro de 2026, às 23h59, ou em data anterior, caso seja atingido o limite técnico de 1.500 (mil e quinhentos) participantes. As inscrições poderão ser pagas por cartão de crédito ou PIX, conforme as opções disponibilizadas na plataforma de inscrições.

3.2 Modalidades

A prova será disputada nas seguintes modalidades:

a) **4 km (quatro quilômetros) - Corrida e Caminhada:** poderão se inscrever atletas dos sexos masculino e feminino, com idade mínima de 14 (quatorze) anos;
b) **8 km (oito quilômetros) - Corrida:** poderão se inscrever atletas dos sexos masculino e feminino, com idade mínima de 16 (dezesseis) anos;
c) **12 km (doze quilômetros) - Corrida:** poderão se inscrever atletas dos sexos masculino e feminino, com idade mínima de 18 (dezoito) anos.

3.2.1 Atletas menores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar autorização expressa dos pais ou responsáveis, conforme as normas da CBAt. O modelo de autorização deverá ser solicitado à organização pelo e-mail contato@voaesportes.com.

3.2.2 A Prova Kids será realizada a partir das 17h, destinada a crianças de 4 (quatro) a 13 (treze) anos, conforme as seguintes categorias e distâncias:

- 4 a 6 anos | 100 m
- 7 e 8 anos | 200 m
- 9 e 10 anos | 400 m
- 11 a 13 anos | 600 m

3.2.3 A inscrição para a Prova Kids terá o valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), acrescido de 10% referente à taxa de serviço da Ticket Sports, e deverá ser realizada previamente, exclusivamente pelo site oficial do evento.

3.3 Critério de idade

Para fins de inscrição, enquadramento nas categorias e premiação por faixa etária, será considerada a idade que o atleta terá em 31 de dezembro de 2026.

3.4 Valores das inscrições

3.4.1 As inscrições para as provas, realizadas até o dia **29 de novembro de 2026, às 23h59**, ou enquanto houver disponibilidade de vagas, serão realizadas de acordo com os lotes e valores abaixo:

1º Lote:

- **Público Geral: R$ 139,90 (cento e trinta e nove reais e noventa centavos),** acrescido de 10% referente à taxa de serviço da Ticket Sports;

- **Advogados adimplentes: R$ 99,90 (noventa e nove reais e noventa centavos)**, acrescido de 10% referente à taxa de serviço da Ticket Sports.

2º Lote:

- **Público Geral: R$ 149,90 (cento e quarenta e nove reais e noventa centavos)**, acrescido de 10% referente à taxa de serviço da Ticket Sports;

Advogados adimplentes: R$ 109,90 (cento e nove reais e noventa centavos), acrescido de 10% referente à taxa de serviço da Ticket Sports.

3.4.2 Os valores acima são válidos exclusivamente para as inscrições realizadas dentro dos prazos de cada lote e estão sujeitos à disponibilidade de vagas.

3.5 Atletas 60+

3.5.1 Atletas com 60 (sessenta) anos ou mais poderão realizar a inscrição pelo valor fixo de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), acrescido de 10% referente à taxa de serviço da Ticket Sports.

3.5.2 Advogados adimplentes com 60 (sessenta) anos ou mais poderão realizar a inscrição pelo valor fixo de R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), acrescido de 10% referente à taxa de serviço da Ticket Sports.

3.6 Atletas com Deficiência (AcD)

3.6.1 Atletas das categorias AcD (Atletas com Deficiência) poderão realizar a inscrição pelo valor fixo de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), acrescido de 10% referente à taxa de serviço da Ticket Sports.

3.6.2 Advogados adimplentes das categorias AcD (Atletas com Deficiência) poderão realizar a inscrição pelo valor fixo de R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), acrescido de 10% referente à taxa de serviço da Ticket Sports.

3.6.3 Para efetivar a inscrição, o atleta deverá solicitar um código de inscrição exclusivo pelo e-mail contato@voaesportes.com, encaminhando laudo médico ou outro documento comprobatório da deficiência.

3.6.4 Após o recebimento, análise e aprovação da documentação, a organização enviará o código de inscrição para que o atleta possa concluir sua inscrição na categoria correspondente.

3.6.5 Será obrigatória a apresentação de documento oficial com foto e da documentação comprobatória da deficiência no ato da retirada do Kit do Corredor, sempre que solicitado pela organização.

3.6.6 A organização reserva-se o direito de validar a documentação apresentada para fins de enquadramento na categoria escolhida. Caso seja constatado que o atleta não atende aos critérios da categoria AcD na qual se inscreveu, sua participação poderá ser transferida para a categoria Público Geral, mediante pagamento da eventual diferença de valor correspondente ao lote vigente ou, a critério da organização, sua inscrição poderá ser cancelada.

3.7 Grupos e Assessorias

3.7.1 As assessorias esportivas e os grupos terão acesso a um valor promocional exclusivo de R$ 130,00 (cento e trinta reais) por inscrição, acrescido da taxa de serviço da Ticket Sports no valor de R$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos) por inscrição.

3.7.2 A condição promocional será válida exclusivamente para **grupos e assessorias com mínimo de 10 (dez) e máximo de 50 (cinquenta) participantes por reserva**. Eventuais solicitações de vagas adicionais serão analisadas pela organização, de acordo com a disponibilidade de vagas e o limite técnico do evento.

3.7.3 Como benefício, **a cada 10 (dez) inscrições efetivamente pagas, o grupo ou assessoria terá direito a 1 (uma) inscrição cortesia**, observadas as condições e os prazos estabelecidos pela organização.

3.7.4 O pagamento das inscrições reservadas deverá ser concluído até o dia **10 de novembro de 2026**. As inscrições não quitadas dentro do prazo poderão ser automaticamente canceladas, sem garantia de manutenção das vagas ou das condições promocionais.

3.7.5 Para esclarecimentos e informações adicionais, os grupos e assessorias poderão entrar em contato com a organização pelo e-mail contato@voaesportes.com ou pelo WhatsApp (41) 98490-5354.

3.7.6 A organização reserva-se o direito de suspender, limitar ou encerrar o atendimento a grupos e assessorias a qualquer momento, especialmente em caso de atingimento do limite técnico de participantes ou encerramento do período destinado às inscrições promocionais.

3.8 Em razão das características técnicas do percurso e visando garantir a segurança dos participantes, o número de vagas da prova será limitado a 1.500 (mil e quinhentos) atletas.

3.9 A inscrição é pessoal, podendo ser alterada a titularidade mediante solicitação encaminhada por e-mail para contato@voaesportes.com, **até o dia 23 de novembro de 2026**. **Após essa data,** a alteração de titularidade poderá ser realizada **exclusivamente** durante o período de entrega dos kits, **mediante o pagamento da taxa de R$ 30,00 (trinta reais),** sendo aceito somente pagamento via PIX. **Não serão realizadas alterações de titularidade no dia do evento ou após o prazo estabelecido neste regulamento.**

3.10 A utilização indevida da inscrição de outro participante, bem como o fornecimento de informações falsas ou a participação no evento com inscrição de terceiro, poderá resultar na desclassificação dos envolvidos e na suspensão de sua participação em provas organizadas pela Voa Esportes pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, sem prejuízo da adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis. Os participantes envolvidos poderão ainda ser responsabilizados por eventuais despesas decorrentes da utilização indevida da inscrição, inclusive aquelas relacionadas ao acionamento do seguro destinado aos participantes regularmente inscritos no evento, quando aplicável.

3.11 O participante poderá solicitar o cancelamento da inscrição no prazo de até 7 (sete) dias corridos após a confirmação da compra, com direito à devolução integral do valor pago, nos termos do art. 49 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990). A solicitação deverá ser realizada diretamente junto ao SAC da Ticket Sports, por meio dos canais oficiais de atendimento disponibilizados pela plataforma.

3.12 Não serão aceitas inscrições realizadas por telefone, e-mail ou WhatsApp. As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente por meio da plataforma oficial disponibilizada pela organização.

3.13 Ao realizar sua inscrição, o participante declara estar apto à prática de atividade física e assume integral responsabilidade por sua participação no evento, devendo observar suas próprias condições físicas e de saúde e, quando necessário, buscar orientação médica previamente.

3.14 No ato da inscrição, ao concordar com este regulamento e assinalar a opção correspondente no sistema on-line, o participante declara estar ciente e de acordo com todas as suas disposições, assumindo integral responsabilidade por sua participação no evento, conforme estabelecido no Termo de Responsabilidade, disponibilizado na plataforma no momento da inscrição.

3.15 As inscrições serão encerradas no dia 29 de novembro de 2026, às 23h59, ou em data anterior, caso seja atingido o limite técnico de 1.500 (mil e quinhentos) participantes. Para grupos e assessorias, as inscrições serão encerradas no dia 10 de novembro de 2026, às 23h59, ou antes, caso seja atingido o limite de vagas disponibilizado para essa modalidade de inscrição.

3.16 A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos, em razão de necessidades operacionais, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais do evento, mediante comunicação prévia aos participantes, sempre que aplicável.

3.17 Os participantes são responsáveis pela veracidade e exatidão das informações fornecidas no ato da inscrição. Caso seja constatada qualquer fraude, falsidade ou irregularidade nas informações prestadas, o atleta poderá ser desclassificado do evento, sem prejuízo da adoção das medidas administrativas e legais cabíveis.

3.18 Os descontos e benefícios destinados aos participantes com 60 (sessenta) anos ou mais e aos Atletas com Deficiência (AcD) não são cumulativos. Caso o participante se enquadre simultaneamente em mais de uma dessas categorias, deverá optar por apenas um dos benefícios disponíveis.

3.19 O participante poderá solicitar a alteração da distância escolhida no ato da inscrição (4 km, 8 km ou 12 km) **até o dia 23 de novembro de 2026**, mediante solicitação encaminhada por e-mail para contato@voaesportes.com e pagamento de eventual diferença entre os valores das inscrições. **Após essa data**, a alteração de distância poderá ser realizada exclusivamente durante o período de entrega dos kits, **mediante o pagamento da taxa de R$ 30,00 (trinta reais)**, referente à alteração da modalidade, acrescida de eventual diferença entre os valores das inscrições, sendo aceito somente pagamento via PIX. **Não serão realizadas alterações de distância no dia do evento ou após o prazo estabelecido neste regulamento.**

3.20 A alteração de modalidade de distância estará condicionada à disponibilidade de vagas na modalidade pretendida e ao limite técnico estabelecido para o evento.

3.21 Poderá ocorrer alteração do tamanho da camiseta escolhida no ato da inscrição em razão de eventual indisponibilidade do tamanho solicitado. Nesses casos, a organização disponibilizará outro tamanho conforme a disponibilidade existente.

3.22 Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail contato@voaesportes.com ou pelo WhatsApp (41) 98490-5354. O prazo estimado para resposta às solicitações será de até 48 (quarenta e oito) horas úteis.

4. ENTREGA DO "KIT DO CORREDOR"

4.1 A entrega dos kits aos atletas regularmente inscritos será realizada em **local, datas e horários** a serem definidos pela organização, que serão divulgados oportunamente por meio dos canais oficiais do evento.

4.2 O Kit do Corredor será composto, no mínimo, por número de peito com chip de cronometragem e camiseta de manga curta, podendo conter outros itens, conforme definição da organização.

4.3 Os tamanhos das camisetas estarão sujeitos à disponibilidade no momento da retirada do kit.

4.4 Para retirar o Kit do Corredor, os participantes inscritos na categoria Público Geral deverão apresentar documento oficial com foto.

4.5 Para retirar o Kit do Corredor, os participantes inscritos na **categoria Advogados (regularmente inscritos)** deverão apresentar, obrigatoriamente, documento oficial com foto e a **Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB**), física ou digital. Caso seja constatado, no momento da retirada do kit, que o participante não atende aos critérios para a categoria Advogados, será cobrada a diferença entre o valor pago e o valor vigente da inscrição na categoria Público Geral, considerando o último lote disponível. O pagamento da diferença deverá ser realizado via PIX no ato da retirada do kit.

4.6 Para retirar o Kit do Corredor, os participantes inscritos na **categoria 60+** deverão apresentar documento oficial com foto que permita comprovar a idade. Caso seja constatado que o participante não atende ao critério de idade para a categoria 60+, será cobrada a diferença entre o valor pago e o valor vigente da inscrição na categoria Público Geral, considerando o último lote disponível. O pagamento da diferença deverá ser realizado via PIX no ato da retirada do kit. Para fins de inscrição, enquadramento e concessão do benefício, será considerada a idade que o atleta tiver em 31 de dezembro de 2026.

4.7 Para retirar o Kit do Corredor, os atletas inscritos na **categoria AcD (Atletas com Deficiência)** deverão apresentar documento oficial com foto e o laudo médico ou documento comprobatório da deficiência, conforme os critérios estabelecidos neste regulamento. Caso

será cobrada a diferença entre o valor pago e o valor vigente da inscrição na categoria Público Geral, considerando o último lote disponível. O pagamento da diferença deverá ser realizado via PIX no ato da retirada do kit, sem prejuízo das demais medidas previstas neste regulamento.

4.8 Para a retirada do **Kit do Corredor Kids**, deverá ser apresentado documento oficial com foto ou certidão de nascimento da criança, além de documento oficial com foto do pai, mãe ou responsável legal que realizar a retirada.

4.9 Caso o atleta inscrito não possa realizar pessoalmente a retirada do Kit do Corredor, poderá autorizar um terceiro a fazê-lo, mediante a apresentação da documentação correspondente à categoria do participante:

a) **Público Geral:** cópia de documento oficial com foto do atleta inscrito e comprovante de inscrição devidamente assinado pelo participante;
b) **Advogados (regularmente inscritos):** cópia da Carteira da OAB, física ou digital, do atleta inscrito, além do comprovante de inscrição devidamente assinado pelo participante;
c) **60+:** cópia de documento oficial com foto do atleta inscrito e comprovante de inscrição devidamente assinado pelo participante;
d) **AcD (Atletas com Deficiência):** cópia de documento oficial com foto do atleta inscrito, laudo médico ou documento comprobatório da deficiência e comprovante de inscrição devidamente assinado pelo participante.

4.10 Todos os participantes que concluírem suas respectivas provas terão direito à medalha de participação, que será entregue após a conclusão da prova.

4.11 O atleta que não retirar seu kit dentro das datas, local e horários estabelecidos pela organização perderá o direito à retirada do kit. **Não serão entregues kits fora dos dias e horários previamente divulgados no item 4.1.**

5. CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA

5.1 A prova contará com sistema de cronometragem eletrônica por chip. O chip de cronometragem e o número de peito serão entregues ao participante no momento da retirada do Kit do Corredor.

5.2 O participante deverá utilizar o número de peito durante toda a prova, fixando-o obrigatoriamente na parte frontal do corpo, na altura do peito, de forma visível e sem qualquer alteração, dobra ou obstrução que possa comprometer a identificação ou o funcionamento do sistema de cronometragem.

5.3 Para que o tempo do participante seja devidamente registrado, é indispensável a utilização correta do chip de cronometragem, conforme as orientações fornecidas pela organização no momento da retirada do kit.

5.4 É de inteira responsabilidade do participante a correta utilização e conservação do chip durante a prova. O uso inadequado, a alteração, a danificação ou a não utilização do chip poderá resultar na ausência ou inconsistência do registro do tempo oficial do participante, não cabendo à organização responsabilidade por eventual falha decorrente da utilização incorreta do dispositivo.

6. CATEGORIAS E PREMIAÇÃO

6.1 As provas de 4 km (quatro quilômetros), 8 km (oito quilômetros) e 12 km (doze quilômetros) terão as seguintes categorias para fins de classificação e premiação:

a) Público Geral: masculino e feminino;
b) Advogados (regularmente inscritos): masculino e feminino;
c) AcD - Atletas com Deficiência Visual: masculino e feminino;
d) AcD - Atletas com Deficiência Motora - Cadeirante: masculino e feminino;
e) Faixas Etárias: masculino e feminino, conforme as faixas estabelecidas neste regulamento.

6.1.1 Os atletas inscritos nas categorias AcD - Atletas com Deficiência Visual e AcD - Atletas com Deficiência Motora - Cadeirante poderão participar das provas de 4 km, 8 km e 12 km. Para fins de premiação, contudo, somente haverá classificação e entrega de troféus para os 3 (três) primeiros colocados, masculino e feminino, na prova de 8 km.

6.1.2 Os atletas AcD que participarem das provas de 4 km e 12 km não concorrerão à premiação específica da categoria AcD, tendo direito à medalha de participação, desde que concluam a prova de acordo com as regras estabelecidas neste regulamento.

6.2 Premiação

6.2.1 Serão premiados com troféus os 3 (três) primeiros colocados de cada categoria, masculino e feminino, conforme as provas e condições estabelecidas a seguir.

6.2.2 Prova de 4 km (quatro quilômetros)

Serão premiados com troféu:

- os 3 (três) primeiros colocados na categoria Público Geral - Masculino;
- as 3 (três) primeiras colocadas na categoria Público Geral - Feminino;
- os 3 (três) primeiros colocados na categoria Advogados - Masculino;
- as 3 (três) primeiras colocadas na categoria Advogados - Feminino.

6.2.3 Prova de 8 km (oito quilômetros)

Serão premiados com troféu:

- os 3 (três) primeiros colocados na categoria Público Geral - Masculino;
- as 3 (três) primeiras colocadas na categoria Público Geral - Feminino;
- os 3 (três) primeiros colocados na categoria AcD - Deficiência Visual - Masculino;
- as 3 (três) primeiras colocadas na categoria AcD - Deficiência Visual - Feminino;

- os 3 (três) primeiros colocados na categoria AcD - Cadeirante - Masculino;
- as 3 (três) primeiras colocadas na categoria AcD - Cadeirante - Feminino;
- os 3 (três) primeiros colocados na categoria Advogados - Masculino;
- as 3 (três) primeiras colocadas na categoria Advogados - Feminino.

6.2.4 Prova de 12 km (doze quilômetros)

Serão premiados com troféu:

- os 3 (três) primeiros colocados na categoria Público Geral - Masculino;
- as 3 (três) primeiras colocadas na categoria Público Geral - Feminino;
- os 3 (três) primeiros colocados na categoria Advogados - Masculino;
- as 3 (três) primeiras colocadas na categoria Advogados - Feminino.

6.2.5 Será premiado com troféu o grupo ou a assessoria esportiva que apresentar o maior número de atletas inscritos na 6ª Corrida da Advocacia, considerando exclusivamente as inscrições realizadas por meio do módulo de Grupos e Assessorias da plataforma de inscrições e confirmadas até o encerramento do prazo destinado a essa modalidade.

6.3 Premiação por faixa etária

6.3.1 Nas provas de 4 km, 8 km e 12 km, serão premiados com troféu os 3 (três) primeiros colocados, masculino e feminino, em cada faixa etária, conforme as categorias abaixo:

- 14 a 19 anos (16 a 19 anos para a prova de 8 km);
- 20 a 24 anos;
- 25 a 29 anos;
- 30 a 34 anos;
- 35 a 39 anos;
- 40 a 44 anos;
- 45 a 49 anos;

- 50 a 54 anos;
- 55 a 59 anos;
- 60 a 64 anos;
- 65 a 69 anos;
- 70 anos ou mais.

6.3.2 A premiação por faixa etária não será cumulativa com a premiação da classificação geral. Os atletas premiados nas primeiras colocações da classificação geral serão excluídos da classificação por faixa etária para fins de premiação, sendo convocado o próximo atleta elegível, conforme a ordem de classificação.

6.4 Critérios de classificação

6.4.1 A classificação geral das provas de 4 km, 8 km e 12 km será determinada pelo tempo bruto, considerando o período entre o sinal oficial de largada e o momento em que o atleta cruzar a linha de chegada.

6.4.2 A classificação por faixa etária será determinada pelo tempo líquido, conforme registrado pelo sistema oficial de cronometragem.

6.4.3 A modalidade Caminhada de 4 km não terá classificação, tomada de tempo ou premiação por colocação.

6.5 Prova Kids

6.5.1 A Prova Kids terá caráter participativo e não haverá classificação, tomada de tempo ou premiação por colocação.

6.6 Medalha de participação e resultados

6.6.1 Todos os atletas regularmente inscritos que concluírem sua respectiva prova de forma regular e não forem desclassificados por descumprimento deste regulamento receberão medalha de participação.

6.6.2 Para o recebimento da medalha, o participante deverá estar utilizando seu número de peito devidamente fixado e visível na camiseta no momento da chegada.

6.6.3 Não serão entregues medalhas ou eventuais brindes pós-prova aos participantes que,

embora regularmente inscritos, não tenham participado da respectiva prova.

6.6.4 Na hipótese de desclassificação de algum dos atletas inicialmente classificados nas posições premiadas, serão convocados, sucessivamente, os atletas subsequentes na classificação, respeitados os critérios de cada categoria.

6.6.5 Os resultados oficiais da prova serão divulgados por meio dos canais oficiais do evento e do sistema de cronometragem adotado pela organização, em até 72 (setenta e duas) horas após o término da prova.

7. AcD (ATLETAS COM DEFICIÊNCIA)

7.1 Pessoa com Deficiência Visual

7.1.1 Para fins deste regulamento, serão considerados atletas com deficiência visual aqueles que se enquadrarem nos critérios estabelecidos pela regulamentação aplicável da CBAt.

7.1.2 Os atletas com deficiência visual deverão, obrigatoriamente, ser acompanhados por guia devidamente identificado, conforme as regras aplicáveis à categoria, durante todo o percurso da prova.

7.1.3 A categoria será disputada em classificação única, sem subdivisão por nível ou grau de deficiência, observados os critérios estabelecidos pela regulamentação vigente.

7.2 Pessoa com Deficiência Motora - Cadeirante

7.2.1 A categoria AcD – Pessoa com Deficiência Motora - Cadeirante é destinada exclusivamente a atletas com deficiência motora que comprometa os membros inferiores e que participem da prova utilizando cadeira de rodas específica para competição.

7.2.2 A categoria será disputada em classificação única, sem subdivisão por nível ou grau de deficiência, observados os critérios estabelecidos pela regulamentação vigente.

7.2.3 Atletas cadeirantes que necessitem de auxílio de terceiros durante a prova poderão participar da competição, observadas as regras de segurança e participação estabelecidas pela organização. Entretanto, quando não atenderem aos critérios necessários para classificação na categoria competitiva, não concorrerão à premiação com troféu.

8. SEGURO DO ATLETA

8.1 Os atletas regularmente inscritos na prova estarão cobertos por seguro contra acidentes pessoais, conforme as condições, coberturas, limites e exclusões estabelecidos na apólice contratada pela organização.

8.2 A cobertura do seguro será válida exclusivamente no dia da prova e durante o período compreendido entre o momento da largada da modalidade em que o atleta estiver inscrito e a sua chegada ao final do respectivo percurso, observadas as condições estabelecidas na apólice.

8.3 O seguro não contempla cobertura para doenças preexistentes, bem como para situações ou eventos que estejam expressamente excluídos das condições da apólice.

8.4 Em caso de necessidade de atendimento médico ou hospitalar, o participante poderá ser encaminhado para atendimento conforme os procedimentos estabelecidos pela organização e/ou pela seguradora. Eventuais despesas não cobertas pelo seguro serão de responsabilidade exclusiva do atleta ou de seu responsável legal, quando aplicável.

8.5 A contratação do seguro não isenta o participante da responsabilidade de avaliar previamente suas condições de saúde e aptidão para a prática esportiva, nem substitui a contratação de cobertura adicional que eventualmente julgar necessária.

9. INFORMAÇÕES GERAIS

9.1 Os participantes deverão utilizar vestuário adequado à prática esportiva, sendo proibida a participação na prova sem camiseta.

9.2 Serão disponibilizados aos participantes sanitários e guarda-volumes exclusivamente nas áreas da arena, largada e chegada, conforme estrutura definida pela organização.

9.3 A organização, seus patrocinadores, apoiadores e realizadores não serão responsáveis por acidentes, danos ou ocorrências decorrentes de condutas dos próprios participantes, de seus acompanhantes ou de situações que estejam fora do controle da organização, observadas as responsabilidades previstas em lei e neste regulamento.

9.4 O participante inscrito e seu acompanhante serão responsáveis por quaisquer danos ou prejuízos que venham a causar ao patrimônio público ou privado, à organização, a terceiros ou a outros participantes, respondendo integralmente pelos respectivos custos e consequências.

9.5 Por motivo de segurança, recomenda-se que os participantes utilizem durante a prova a camiseta oficial do evento, entregue no Kit do Corredor, como forma de identificação e para facilitar sua visualização por veículos, equipes médicas, staff e demais profissionais envolvidos na operação do evento.

9.6 Durante a prova, o participante deverá permanecer exclusivamente dentro da área do percurso demarcada pela organização por meio de cones, grades, faixas ou outros elementos de sinalização.

9.7 Por razões técnicas, operacionais, estruturais, climáticas ou de segurança, a organização poderá adiar, transferir, alterar ou cancelar o evento, sempre que entender que não existam condições adequadas para sua realização com segurança. Na hipótese de adiamento ou remarcação, a inscrição do participante permanecerá

automaticamente válida para a nova data definida pela organização, **sem cobrança de qualquer taxa adicional**. Caso o participante não tenha interesse em participar na nova data, poderá solicitar o **ressarcimento integral do valor pago pela inscrição**, no prazo de até **7 (sete) dias corridos contados da divulgação da nova data**, por meio dos canais oficiais disponibilizados pela organização.

9.8 Qualquer irregularidade, fraude, conduta antidesportiva ou descumprimento das regras estabelecidas neste regulamento poderá resultar na desclassificação do participante, sem prejuízo de outras medidas administrativas ou legais cabíveis.

9.9 O participante que largar em local diferente daquele determinado pela organização, ultrapassar ou pular grades ou demais estruturas de controle do funil de largada, utilizar o número de peito de outro atleta ou praticar qualquer outra conduta que comprometa a regularidade da prova estará sujeito à desclassificação.

9.10 A organização não se responsabilizará pela ausência ou inconsistência do registro do tempo decorrente da utilização incorreta, alteração, dano ou não utilização do chip de cronometragem, sendo de responsabilidade do participante seguir corretamente as orientações fornecidas pela organização.

9.11 Não será permitido o acompanhamento de participantes por bicicletas ou outros veículos não autorizados dentro do percurso. A organização poderá retirar tais veículos do percurso a qualquer momento, e o participante que receber auxílio ou acompanhamento não autorizado poderá ser desclassificado.

9.12 Ao participar do evento, o participante autoriza, de forma gratuita, a utilização de sua imagem, voz e nome em fotografias, vídeos e demais registros realizados durante o evento, para fins de divulgação institucional, promocional e jornalística da prova e de suas futuras edições, em quaisquer meios de comunicação e plataformas, sem que seja devida qualquer remuneração.

9.13 As Assessorias Esportivas e Grupos de Corrida deverão respeitar as regras estabelecidas pela organização para a montagem e utilização das tendas e demais espaços destinados a essas entidades.

9.13.1 A distribuição, localização e utilização dos espaços destinados às assessorias e grupos serão definidas pela organização, que poderá estabelecer regras específicas de funcionamento e utilização.

9.13.2 Não será permitida a utilização de equipamentos de sonorização pelas assessorias e grupos nos espaços destinados a essas entidades.

9.13.3 Não serão permitidas ações de venda, comercialização, exposição ou degustação de produtos nos espaços destinados às assessorias e grupos, salvo mediante autorização prévia e expressa da organização.

9.13.4 Não poderão ser exibidas de forma ostensiva, nos espaços do evento ou em ações vinculadas à participação das assessorias e grupos, marcas que sejam conflitantes com as marcas dos patrocinadores oficiais da prova, salvo mediante autorização prévia da organização.

9.13.5 Durante a cerimônia de premiação, os atletas premiados deverão subir ao palco utilizando a camiseta oficial da 6ª Corrida da Advocacia, para a realização dos registros fotográficos oficiais do evento.

9.13.6 Após a realização do registro fotográfico oficial, os atletas estarão liberados para utilizar camisetas de suas assessorias esportivas, equipes ou demais vestimentas de sua preferência.

9.13.7 Permanece proibida, durante a cerimônia de premiação e nos registros fotográficos oficiais, a exibição ostensiva de publicidade ou marcas de empresas concorrentes dos patrocinadores oficiais da prova, salvo mediante autorização prévia da organização.

9.14 Disposições finais

9.14.1 A organização poderá promover alterações neste regulamento sempre que necessário em razão de questões técnicas, operacionais, estruturais ou de segurança do evento, devendo comunicar eventuais alterações pelos canais oficiais, quando aplicável.

9.14.2 Os casos omissos neste regulamento serão analisados e resolvidos pela organização da prova, observadas as normas aplicáveis e a legislação vigente.

9.14.3 Dúvidas e solicitações de informações técnicas deverão ser encaminhadas para o e-mail contato@voaesportes.com ou pelo WhatsApp (41) 98490-5354, para registro e atendimento pela organização. O prazo estimado para resposta será de até 48 (quarenta e oito) horas úteis.

***O termo de responsabilidade da 6ª Corrida da Advocacia encontra-se na plataforma do site de inscrições da Ticket Sports.**